



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86906 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Processo 053817-2022

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, Autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Corrêa, N.º 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CGC/MF sob o N.º doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, brasileiro, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. xxx.515.992-xx, e CI nº. xx442xx- SSP/PA, e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios (SUNNG), o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.XXXX151-7 - SSP/SP e CPF sob o Nº 131.XXX378-8XX, e pelo Sr. **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO** Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal Identidade/RG: XX365XX SSP/DF CPF: XXX217.40X-XX resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as normas das Leis 8.666/93 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e suas alterações, e de acordo com as condições que reciprocamente outorgam e aceitam, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 42900 - RG nº 86906 que tem como objeto: “Fornecimento de Certificado Digital de pessoa física para os servidores e empregados públicos federais, com o uso de Autoridade de Registro –AR específica do Ministério da Economia, por meio de integração ao Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2023**, nos termos previstos em sua CLÁUSULA 16.1 do na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, face a justificativa e instrução da Fiscalização do contrato constante no processo nº 053817/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de **12(doze) meses até a data de 14/01/2024**.

CLÁUSULA QURTA – DO VALOR

O valor global para prorrogação do contrato por 12 meses é de: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, na funcional programática: Programa: 5013 – Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, Ação: 12.364.5013.20RK.0015 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, Fonte: 8100- Recursos Livres da União, PTRES: 169711.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, de de

P/ CONTRATANTE

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

P/SERPRO:

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

TESTEMUNHAS

1ª-----

2ª-----



Emitido em 02/01/2023

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - DCC (11.69.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 15:59)

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: ###274#0

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 14:11)

JACIMAR GOMES FERREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.378-##

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 12:10)

BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.401-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **02/01/2023** e o código de verificação: **750f939262**